REQUERIMENTO Nº 00722/2013

Requer informação sobre o cadastro das pessoas que se enquadram no uso da Lei 152 de 09 de maio de 2013.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 14 de maio de 2013 a Lei 152, referente à extensão da gratuidade do transporte publico a portadores de deficiente visual, intelectual e com mobilidade reduzida e seus acompanhantes cadastrados, entrou em vigor.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe um cadastro com o numero de pessoas que possam ser contemplados com esta lei em nosso município?
2. Em caso positivo quantas pessoas?
3. Para que a população saiba da existência da lei esta tendo alguma divulgação?
4. Caso positivo qual?
5. Caso negativo seria possível divulgar nos próprios ônibus com adesivos ou panfletos?
6. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2013.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador- Vice Presidente-

**Felipe Sanches**

Vereador